



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 64/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 13:31
Legislativo

Altera a Lei Municipal nº 1815/2022, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1815/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter excepcional de interesse público os seguintes cargos e número de vagas:

§ 1º Cargos e vagas para o nível superior:

I - 10 (dez) médicos clínicos gerais;

II - 10 (dez) enfermeiros;

III - 05 (cinco) odontólogos;

IV - 02 (dois) farmacêuticos-bioquímicos;

V - 03 (três) assistentes sociais;

VI - 03 (três) psicólogos;

VII - 01 (um) médico veterinário;

VIII - 01 (um) fonoaudiólogo;

IX - 01 (um) educador físico;

X - 02 (dois) fisioterapeutas;

XI - 01 (um) engenheiro agrônomo/florestal/ambiental;

XII - 01 (um) professor de arte;

XIII - 01 (um) professor de música.

§ 2º Cargos e vagas para o nível técnico:

I - 10 (dez) técnicos de enfermagem;

II - 02 (dois) técnicos em radiologia;

III - 02 (dois) auxiliares administrativos;

IV - 08 (oito) serviços gerais;

IV - 10 (dez) serviços gerais II - Motorista.





Município de Capanema - PR

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.815/2022.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, "Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos

**Excelentíssimos Senhores Membros
da Câmara Municipal de
Capanema – PR.**

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, vem mui respeitosamente solicitar alteração com ampliação e criação de vagas para profissionais de saúde referentes a Lei nº 1815, de 11 de Julho de 2022, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos de saúde.

Justifica-se a solicitação de ampliação e criação de novas vagas para profissionais de saúde, em consideração ao cenário atual, pós-pandêmico, que contempla a emergente demanda da população capanemense em relação aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, que expressivamente aumentou com o passar do tempo.

Esse aumento na demanda de atendimentos propiciou a exposição dos nossos profissionais ao ambiente insalubre e uma alta carga de estresse no trabalho, que resulta em muitos afastamentos por motivos de saúde variados decorrentes da excessiva jornada diária, fazendo com que fossem encaminhados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além dos profissionais que solicitaram exoneração, em virtude de aposentadoria e/ou pela jornada de trabalho estressante.

Destacamos ainda, que estamos em processo de implantação dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) elaborados e pelo Ministério Público e firmados com esta instituição, que têm a finalidade de ajustar as condições de trabalho nos municípios e evitar situações de ilegalidade. Portanto, é necessária a readequação da jornada de trabalho de muitos funcionários, sendo assim necessária a contratação de mais para dar suporte às equipes que abarcam a demanda atual de trabalho.

Além disso, com essa demanda aumentada, o setor do Transporte Sanitário também foi afetado visto à distância de Capanema em relação aos municípios que prestam atendimento dentro das especialidades (cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, gastroenterologia, dentre outras). Esses municípios são Francisco Beltrão/PR, Cascavel/PR, Dionísio Cerqueira/SC, Missal/PR, Dois Vizinhos/PR, Chopinzinho/PR, Pato Branco/PR, Assis Chateaubriand/PR, Londrina/PR, entre outros.



Município de Capanema - PR

Esses municípios citados no parágrafo anterior prestam atendimentos no que comporta a consultas, exames, cirurgias e internamentos. Para isso, os nossos motoristas estão incansavelmente e diariamente nas estradas, além de prestar plantão quando solicitado, conforme escalas pré-estabelecidas. Portanto, esses motoristas estão viajando cada vez mais para atender a população capanemense, realizando uma viagem em decorrência da outra, trazendo como consequência o cansaço, má alimentação, noites mal dormidas, estresse e possibilidade da ocorrência nas estradas.

Considerando então que o atendimento em saúde, necessita da expansão e fortalecimento da rede de assistência no município e é umas das prioridades desta Administração Pública, estar sintonizada com o Sistema Único de Saúde no sentido de garantir o direito constitucional ao acesso a saúde de forma integral e descentralizada.

Conclui-se, portanto, que com a ampliação e criação de vagas, ofereceremos um Serviço de Saúde mais qualificado, pois a atenção à Saúde deve centrar nas diretrizes e na qualidade dos serviços prestados aos usuários, principalmente direcionados à prevenção em saúde, com ênfase na atenção acolhedora e humanizada.

Na oportunidade, reitero os votos de estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé

Prefeito Municipal